



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2735/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Projeto Internacional N.º 228/2016;

Considerando autorização n.º 20160111.2866, de 11/01/2016, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora ANDRÉIA ORSATO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para participação e apresentação de trabalho no XI Seminário Internacional da Rede Latino-Americana de Estudos Sobre o Trabalho Docente – Rede ESTRADO, junto à Universidade Pedagógica Nacional (UPN), na Cidade do México – México, no período de 15/11/2016 a 23/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 09 de novembro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor